

Nº 005/2023

Decreto Nº 05  
11/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 559.923,71( Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Tres Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	48.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	128.283,60
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>128.283,60</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>128.283,60</b>
<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
1059	Const. Reforma e Equipamento de Escola da Educação Básica-REC.PRECATÓRIOS DO FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEB	320.640,11
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>320.640,11</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>320.640,11</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>559.923,71</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 559.923,71



**Dotações Anuladas**

<b>02.01.001</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
0203	Gestão da Política de Ação da Procuradoria			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1002	Reforma/Ampliação da Sede da Prefeitura/Transformando no Centro Administrativo			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>			
1015	Const. Amp., Ref., Reeq e Manut, do Sist, de Abast, de Água e Sane. Básico			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	51.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>51.500,00</b>
1018	Construção e Estruturação do Aterro Sanitário			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1034	Implantação de Ciclovias em Vias e Logradouros			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1037	Abertura, Ampliação, Manutenção de Poços Artesianos			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1040	Aquisição de Equipamentos Para a Infraestrutura			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>251.500,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
1047	Aquisição de Máquinas/Equipamentos/Veículos			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	6.923,71
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	51.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>58.423,71</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>58.423,71</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>559.923,71</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 11 de janeiro de 2023



Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00

